



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

PROJETO DE LEI Nº 001/2010.



Abre Crédito especial ao orçamento vigente e altera as Leis 218 de 29/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010 a 2013 e 204 de 04/07/2009 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO (MG) Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de até R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e Cinquenta Mil Reais) destinado as aquisições de máquinas e equipamentos de patrulha mecanizada no âmbito da operação de crédito do programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infra-Estrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais - Novo SOMMA, autorizado pela Lei nº 215 de 29 de dezembro de 2009, com a seguinte classificação:

02 – Poder Executivo

02.03 – Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Saneamento.

02.06.26 - Transporte

02.06.26.782 – Transporte Rodoviário

02.06.26.782.2602 – Operação Crédito Novo SOMMA Infra Estrutura e Patrulha Mecanizada.

02.06.26.782.2602.1048 – Aquisição Patrol, Retro, Caminhões Equipamentos Novo SOMMA

02.06.26.782.2602.1048.4.4.90.52.02–Equipamento. Material Permanente Domínio

Patrimonial

Art. 2º Constitui fonte de recursos para abertura do crédito especial a operação de crédito a ser contratada junto ao Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, no âmbito do programa Novo SOMMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

Art. 3º Fica autorizada a inclusão do programa 2602 – Operação de crédito Novo SOMMA Ampliação da Infra Estrutura, Patrulha Mecanizada e fortalecimento Institucional, no plano plurianual do período de 2010 a 2013 estabelecido pela Lei Municipal 218 de 29 de dezembro de 2009.

Parágrafo Único. O programa de que trata o caput se destina a contratações de operações de crédito para execução de projetos de saneamento básico e ambiental, infraestrutura e desenvolvimento urbano, aquisição de patrulha mecanizada e fortalecimento institucional no âmbito do Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infra Estrutura em município do Estado de Minas Gerais Novo Somma, autorizados em Leis Específicas.

Art. 4º Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 estabelecida pela Lei 204 de 04 de julho de 2009.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco-MG, 05 de Fevereiro de 2010.

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

MENSAGEM

Dom Bosco 05 de Fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dom Bosco.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência, para exame desta Egrégia Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente.

O crédito especial em pauta refere-se ao projeto Novo SOMMA Máquinas-BDMG, aprovado pela Lei 215 de 29 de dezembro de 2009 que seguindo os trâmites exigidos pela SISTN faz-se necessária a inclusão da operação de crédito na Lei Orçamentária, LDO e PPA especificamente.

Por oportuno, chamamos a atenção que temos o prazo de envio da documentação para aprovação pela Secretaria do Tesouro Nacional até o dia 26 de fevereiro 2010 razão pela qual pedimos a maior brevidade possível na tramitação do incluso projeto e caso vossa excelência entenda por necessário que se proceda reuniões extraordinárias do corpo legislativo, devido a importância de cumprirmos o prazo exigido pela S.T.N. sob pena do município ser excluído do rol de municípios aprovados para o programa novo SOMMA Máquinas.

Confiante no empenho dos nobres edís, na aprovação do referido Projeto de Lei dentro dos prazos exigidos, solicitando desde já que o mesmo tramite em regime de urgência e na oportunidade renovo os meus protestos de estima e consideração a Vossa Excelência, extensivos aos dignos pares.

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Francisco Cardoso Guedes
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
DOM BOSCO – MG.